



PROJETO DE LEI Nº 06/2023
AUTORIA: VEREADOR MARILON BARBOSA

À Comissão de
Constituição,
Justiça e Redação

Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE
EMPRESÁRIO PALMENSE
PIONEIRO AO SENHOR ROGERIO
MATURANO CORTAZIO

A Câmara Municipal de Palmas – TO, concede:

Art. 1º - Fica concedido o Título de empresário pioneiro em Palmas, ao senhor Rogerio Maturano Cortazio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmas, aos 20 de junho de 2023


Marilon Barbosa
Vereador

RECEBEMOS
Em 21/06/23
P. Barbosa



gabmarilonbarbosa@gmail.com



Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01,
Lote 08-APalmas, To - CEP: 77.006-022



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

VEREADOR
MARILON BARBOSA
Junto com você!

Justificativa

O senhor Rogerio Maturano Cortázio é natural de Teresópolis – Rio de Janeiro, nascido em 13 de abril de 1971, é casado, pai de três filhos e avô de dois netos, reside atualmente no Distrito de Taquaruçu.

Rogerio Maturano Cortázio é empresário e produtor rural no segmento da hidroponia, onde atua nesta área há 30 anos. Sendo proprietário da empresa Ouro Verde, que presta serviços atualmente no Tocantins.

O empresário chegou ao Tocantins com sua família em 2005 para desenvolver o projeto de hortaliças hidropônicas e em 2007, instalou-se no Distrito de Taquaruçu – Palmas.

Rogério Cortázio sempre foi um homem empreendedor, que diversifica seus negócios, e além da sua atuação no sistema hidropônico de hortaliças, que abastece o comércio local e atende outras regiões do Estado, ele também atua no município de Palmas no setor de terraplanagem, comercialização de materiais de construção, entre outros.

Entre os segmentos que atua, destaca-se a hidroponia de hortaliças, tendo em vista que o agronegócio é essencial para a produção de alimentos, que são consumidos diariamente pelos palmenses e tocantinenses. Por isso, a atuação empresarial do senhor Rogerio Maturano Cortázio no município de Palmas é motivo de reconhecimento público por parte desta Casa de Leis.

Assim, por ser um empresário comprometido com o desenvolvimento da nossa cidade e pioneiro nesta região, indico o senhor Rogerio Maturano Cortazio para que esta Casa conceda de forma merecida e honrosa o Título de empresário pioneiro de Palmas pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Palmas e ao Tocantins.

Câmara Municipal de Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2023

Marilon Barbosa
Vereador